



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia  
Municipal

# EDITAL

Nº 107/IX-3º/2008

(Sobre a Linha de Muito Alta Tensão e a Posição da  
Direcção-Geral de Energia e da REN  
Intimação ou Intimidação?)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Setembro de 2008 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 25 de Setembro de 2008, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

## Moção/Deliberação

Foi com profunda estupefacção que todos fomos confrontados com a intimação efectuada pela Direcção-Geral de Geologia e Energia a intimar a Autarquia de Almada a disponibilizar, num período de 10 dias, os terrenos do domínio público e privado do município por forma a que a REN pudesse efectivar a conclusão da Linha de Muito Alta Tensão que pretendem que ligue Fernão Ferro à Trafaria.

Sabendo que continuam a decorrer nas instâncias judiciais competentes para decisão final sobre a viabilidade da referida infra-estrutura, e sendo público que não foi dado provimento à providência cautelar interposta pela REN no sentido de retirar eficácia às deliberações da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de Almada, não se pode aceitar que se tente vergar deliberações de órgãos autárquicos legitimamente eleitos através de expedientes que se revelam apenas como tentativas de pura intimidação.

É que a força da razão não se constrói nunca com a força da intimidação, da intransigência, da incapacidade de perceber os prejuízos sociais, ambientais, materiais e, eventualmente, também para a saúde pública, que projectos como este acarretam.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia  
Municipal

# EDITAL

Nº 107

Nesse sentido, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária do dia 25 de Setembro de 2008 delibera:

- 1 - Repudiar a acção intimidatória da Direcção-Geral de Geologia e Energia que com a sua atitude autoritária, intransigente e ilegal, desrespeitou órgãos autárquicos legitimamente eleitos e quis omitir e desrespeitar as instâncias judiciais a quem cabe dirimir esta questão.
- 2 - Apelar ao Governo que não deixe de fazer um acompanhamento desta matéria, e que os responsáveis autárquicos no sentido de perceber toda a envolvente da situação, porque num Estado de Direito não pode qualquer organismo do Estado tentar atropelar deliberações legítimas de órgãos autárquicos, sem que exista decisão judicial que assim o justifique.
- 3 - Reiterar o apoio ao esforço que todos os agentes autárquicos e todos os eleitos de todas as forças partidárias têm feito, nesta matéria, na defesa daquilo que é mais importante - o interesse, o bem-estar, a segurança e a qualidade de vida das populações.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 26 de Setembro de 2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)